ERRATA Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

"*Dispõe sobre a retificação do item 7.1 que trata da Homologação do Resultado do Concurso*"

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, mantenedora da UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 37 da Constituição Federal e as Leis Municipais nº 1567/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros) e nº 1568/2012 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior da FIMES) e suas respectivas alterações (Leis nº 1643/2013, nº 1647/2013, nº 1680/2014 e nº 1699/2014) e Decreto Fundacional nº 066/2015, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Fundacional para provimento de vagas de Docente Assistente, Docente Adjunto e Docente Titular da Carreira de Magistério Superior da FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, com lotação na UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, sob o regime estatutário e parcial, a ser realizado de acordo com as disposições contidas no presente edital e nas demais normas aplicáveis ao caso, para atividades a serem exercidas tanto nos horários diurno quanto noturno, de segunda a sábado, de acordo com as determinações e necessidades da instituição, nos termos da legislação em vigor.

Onde lê-se: (Sobre a Homologação do Resultado)

7.1 Encerradas todas as etapas do concurso, e verificada a regularidade e imparcialidade das atividades desenvolvidas, o Presidente da Comissão de Concurso comunicará por escrito o resultado ao Diretor Geral da FIMES/Reitor da UNIFIMES, que irá homologar o resultado final e torná-lo público mediante publicação no placar do Prédio Administrativo da FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, no site **www.fimes.edu.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, observada a ordem de

classificação dos candidatos.

Leia-se:

7.1 Encerradas todas as etapas do concurso, e verificada a regularidade e imparcialidade das atividades desenvolvidas, o Presidente da Comissão de Concurso comunicará por escrito o resultado ao Diretor Geral da FIMES/Reitor da UNIFIMES, que irá homologar o resultado final e torná-lo público mediante publicação no placar do Prédio Administrativo da FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, no site **www.fimes.edu.br**, **em jornal de grande circulação diária** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, observada a ordem de classificação dos candidatos.

Assim, fica devidamente retificado o item acima, pelo acatamento das orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Mineiros-GO, 28 de maio de 2015.

Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva

Diretora Geral da FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR